



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 079 de 03 de abril de 2012.

Dispõe sobre a realocação dos recursos financeiros para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM/MS N.º 2318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.

III - A Resolução CIB/MT N.º 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação dos recursos financeiros para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no estado de Mato Grosso, conforme Anexo I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: Os critérios definidos para estabelecer os limites financeiros destinados à programação de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos foram instituídos pela área da Coordenadoria de Controle e Avaliação, constituído pelas equipes técnicas da SES/MT e do COSEMS/MT, foram:

a) Distribuição conforme Portaria GM/MS N.º 2318, de 30/09/2011 redefinindo a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes com financiamento específico:

Componente I - Cirurgias de Catarata;

Componente II – Especialidades e Procedimentos Prioritários (Ortopedia, Urologia, Vascular e Oftalmologia);

Componente III – Outros Procedimentos (Todos os demais procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade considerados relevantes para ampliação do acesso, no contexto loco regional).

b) Distribuição per capita para os municípios do Estado de Mato Grosso; e por componentes.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 2º - A programação de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos deve ser apresentada no Colegiado de Gestão Regional – CGR dentro do prazo estipulado na Portaria GM/MS Nº 2318, de 30/09/2011, observando o prazo final de execução.

Parágrafo Único: O prazo para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de que trata o caput deste Artigo é de Janeiro a Dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Janeiro/2012**.

Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO I
RESULÇÃO CIB Nº De 04 de Abril 2012
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA PORTARIA MS/Nº 2318 DE 30/09/2011 DE CIRURGIAS ELETIVAS POR
MUNICÍPIO EXECUTOR 2ª ETAPA

Município Executor	Microregião	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	Total Geral dos Componentes	Total Geral do Município Executor
Várzea Grande	Arenópolis	6.523,65			6.523,65	680.722,77
	Barra dos Bugres	19.566,54	15.529,00		35.095,54	
	Campo N.Parecis	17.371,62	13.787,00		31.158,62	
	Denise	5.351,22			5.351,22	
	N.Marilândia	1.842,75			1.842,75	
	N. Olímpia	11.043,27	8.764,50		19.807,77	
	Porto Estrela	2.292,57	1.819,52		4.112,09	
	Santo Afonso	1.873,62	1.487,00		3.360,62	
	Sapezal	11.390,40			11.390,40	
	T. da Serra	32.967,88	22.038,00		55.005,88	
	Juara		483,37	578,89	1.062,26	
	Colider		15.432,00	12.962,88	28.394,88	
	Itaúba		2.285,00	1.919,40	4.204,40	
	Marcelândia		5.997,00	5.037,48	11.034,48	
	Nova Canaã do Norte		6.066,00	5.095,44	11.161,44	
	Nova Guarita		2.464,50	2.070,18	4.534,68	
	Nova Santa Helena		1.737,50	1.459,50	3.197,00	
	Várzea Grande	159.206,67	126.354,50	106.137,78	391.698,95	
	Várzea Grande	9.998,55		41.787,59	51.786,14	
	TOTAL COMPONENTE	279.428,74	224.244,89	177.049,14	680.722,77	
CACERES	Araputanga	9.693,81	7.693,50	6.462,54	23.849,85	288.221,65
	Cáceres	55.384,56	43.956,00	36.923,04	136.263,60	
	Curvelândia	3.085,74	2.449,00	2.057,16	7.591,90	
	Glória D'Oeste	1.968,75	1.562,50	1.312,50	4.843,75	
	Indiavaí	1.516,41	1.203,50	1.010,94	3.730,85	
	Lambari D'Oeste	3.425,44	2.719,00	2.283,96	8.428,40	
	Mirassol D'Oeste	15.958,53	12.665,50	10.639,02	39.263,05	
	Porto Esperidião	6.898,50	5.475,00	4.599,00	16.972,50	
	Reserva do Cabaçal	1.624,14	1.289,00	1.082,76	3.995,90	
	Rio Branco	3.188,43	2.530,50	2.125,62	7.844,55	
	Salto do Céu	2.458,89	1.951,50	1.634,26	6.044,65	
	S.J.IV Marcos	11.946,69	9.481,50	7.964,46	29.392,65	
	TOTAL COMPONENTE	117.149,89	92.976,50	78.095,26	288.221,65	
P.e Lacerda	Reg.P.Lacerda					107.768,40
	Campos de Julio	3.161,97	2.509,50	2.107,98	7.779,45	
	Conq.D'Oeste	2.134,44	1.694,00	1.422,96	5.251,40	
	Fig.D'Oeste	2.397,15	1.902,50	1.598,10	5.897,75	
	Jauru	6.590,43	5.230,50	4.393,62	16.214,55	
	Nova Lacerda	3.445,47	2.734,50	2.296,98	8.476,95	
	Poções e Lacerda	26.073,18	20.693,00	17.382,12	64.148,30	
	TOTAL COMPONENTE	43.802,64	34.764,00	29.201,76	107.768,40	
Comodoro	Comodoro	11.438,91	9.078,50	7.625,94	28.143,35	28.143,35
	TOTAL COMPONENTE	11.438,91	9.078,50	7.625,94	28.143,35	
V.B.SS>Trindade	Rondolândia	2.228,94	1.769,00	1.485,96	5.483,90	32.684,85
	V.São Domingos	1.926,54	1.529,00	1.284,36	4.739,90	
	V.B.SS.Trindade	9.129,33	7.245,50	6.086,22	22.461,05	
	TOTAL COMPONENTE	13.284,81	10.543,50	8.856,54	32.684,85	
	TOTAL COMPONENTE	68.526,36	54.386,00	45.684,24	168.596,60	
	Claudia	6.912,36	5.486,00		12.398,36	
	Feliz Natal	6.887,79	5.466,50		12.354,29	

Sinop	Ipiranga do Norte	3.227,49	2.561,50		5.788,99	372.032,16
	Itanhagá	3.313,80	2.630,00		5.943,80	
	Lucas do Rio Verde	28.693,35	22.772,50		51.465,85	
	Nova Mutum	19.928,79	15.816,50		35.745,29	
	Nova Ubiratã	5.824,35	4.622,50		10.446,85	
	Santa Carmem	2.567,25	2.037,50		4.604,75	
	Santa Rita do Trivelato	1.553,58	1.233,00		2.786,58	
	Sinop	71.241,66	56.541,00		127.782,66	
	Sorriso	41.898,78	33.253,00		75.151,78	
	Tapurah	6.545,70	5.195,00		11.740,70	
	União do Sul	2.373,21	1.883,50		4.256,71	
	Vera	6.448,05	5.117,50		11.565,55	
	TOTAL COMPONENTE	207.416,16	164.616,00		372.032,16	
Sorriso	Claudia			4.608,24	4.608,24	137.277,44
	Feliz Natal			4.591,86	4.591,86	
	Ipiranga do Norte			2.151,66	2.151,66	
	Itanhagá			2.209,20	2.209,20	
	Lucas do Rio Verde			19.128,90	19.128,90	
	Nova Mutum			12.285,86	12.285,86	
	Nova Ubiratã			3.882,90	3.882,90	
	Santa Carmem			1.711,50	1.711,50	
	Santa Rita do Trivelato			1.035,72	1.035,72	
	Sinop			47.494,44	47.494,44	
	Sorriso			27.932,52	27.932,52	
	Tapurah			4.363,80	4.363,80	
	União do Sul			1.582,14	1.582,14	
	Vera			4.298,70	4.298,70	
	TOTAL COMPONENTE			137.277,44	137.277,44	
Rondonópolis	Alto Araguaia	9.872,10	7.835,00	6.581,40	24.288,50	185.984,15
	Alto Garças	6.502,23	5.160,50	4.334,82	15.997,55	
	Alto Taquari	5.103,00	4.050,00		9.153,00	
	Araguainha	689,85	547,5	459,9	1.697,25	
	Dom Aquino	5.122,53	4.065,50	3.415,02	12.603,05	
	Guiratinga	8.736,21	6.933,50	5.824,14	21.493,85	
	Itiquira	7.240,59	5.746,50	4.827,06	17.814,15	
	Juscimeira	7.203,42	5.717,00	4.802,28	17.722,70	
	Pedra Preta	9.886,59	7.846,50	6.591,06	24.324,15	
	Santo Antônio do Leste	2.366,91	1.878,50	1.577,94	5.823,35	
	São José do Povo	2.268,63	1.800,50	1.512,42	5.581,55	
	São Pedro da Cipa	2.609,46	2.071,00	1.739,64	6.420,10	
	Tesouro	2.165,31	1.718,50	1.443,54	5.327,35	
	Paranatinga		9.640,00	8.097,60	17.737,60	
	TOTAL COMPONENTE	69.766,83	65.010,50	51.206,82	185.984,15	
TOTAL DA GESTÃO ESTADUAL		742.287,98	601.233,89	489.312,90	1.832.834,77	1.832.834,77
Água Boa	Água Boa		10.422,00	8.754,00	19.176,00	74.963,86
	Bom J. Araguaia		2.615,50	2.197,00	4.812,50	
	Canarana		9.350,50	7.854,42	17.204,92	
	Cocalinho		2.749,00	2.309,16	5.058,16	
	Gaucha do Norte		3.143,50	2.640,54	5.784,04	
	Nova Nazaré		1.510,50	1.268,82	2.779,32	
	Querência		6.510,50	5.468,82	11.979,32	
	Rib. Cascalheira		4.440,00	3.729,60	8.169,60	
	TOTAL COMPONENTE		40.741,50	34.222,36	74.963,86	
Canarana	Água Boa	13.131,72			13.131,72	51.334,29
	B.J. do Araguaia	3.295,53			3.295,53	
	Canarana	11.781,63			11.781,63	
	Cocalinho	3.463,74			3.463,74	
	Gaucha do Norte	3.960,81			3.960,81	

	Nova Nazaré	1.903,23			1.903,23	
	Querência	8.203,23			8.203,23	
	Rib.Cascalheira	5.594,40			5.594,40	
	TOTAL COMPONENTE	51.334,29			51.334,29	
Carlinda	Alto Tapajós					153.704,20
	Alta Floresta	31.016,79	24.616,50	20.677,86	76.311,15	
	Aplacas	5.378,94	4.269,00	3.585,96	13.233,90	
	Carlinda	6.920,55	5.492,50	4.613,70	17.026,75	
	N.Bandeirantes	7.326,90	5.815,00	4.884,60	18.026,50	
	N.Monte Verde	5.095,44	4.044,00	3.396,96	12.536,40	
	Paranaíta	6.734,70	5.345,00	4.489,80	16.569,50	
	TOTAL COMPONENTE	62473,32	49.582,00	41.648,88	153.704,20	
G.do Norte	G.do Norte	19.933,00	19.500,60	13.484,74	52.918,34	52.918,34
P.Azevedo	P.Azevedo	19.290,00	22.116,21	15.853,08	57.259,29	57.259,29
T.N.do Norte	T.N.do Norte	7.119,00	5.553,06	4.684,48	17.356,54	17.356,54
Matupá	Matupá	8.402,00	6.983,17	5.809,44	21.194,61	21.194,61
N.Mundo	N.Mundo	4.453,47			4.453,47	4.453,47
Cuiabá	Baixada Cuiabana					1.076.533,76
	Acorizal	3.475,08	2.758,00	2.316,72	8.549,80	
	B.de Melgaço	4.782,33	3.795,50	3.188,22	11.766,05	
	Ch.dos Guimarães	11.213,37	8.899,50	7.475,58	27.588,45	
	Jangada	4.848,48	3.848,00	3.232,32	11.928,80	
	N.S.Livramento	7.302,96	5.796,00	4.868,64	17.967,60	
	N.Brasilândia	2.893,59	2.296,60	1.929,06	7.119,25	
	Planalto da Serra	1.717,38	1.363,00	1.144,92	4.225,30	
	Poconé	20.020,14	15.889,00		35.909,14	
	S.A.do Leverger	11.597,67	9.204,50	7.731,78	28.533,95	
	Cuiabá	347.350,50	275.675,00	231.567,00	854.592,50	
	Sapezal		9.040,00	7.593,60	16.633,60	
	Matupá	8.902,00			8.902,00	
	Colider	19.444,32			19.444,32	
	Itaúba	2.879,10			2.879,10	
	Marcelândia	7.556,22			7.556,22	
	Nova Canaã do Norte	7.643,16			7.643,16	
	Nova Guarita	3.105,27			3.105,27	
	Nova Santa Helena	2.189,25			2.189,25	
	TOTAL COMPONENTE	466.920,82	338.565,10	271.047,84	1.076.533,76	
Nova Olímpia	Arenápolis		5.177,50		5.177,50	99.606,16
	Denise		4.247,00	3.567,48	7.814,48	
	N. Marilândia		1.462,50	1.228,50	2.691,00	
	Tangará da Serra		40.000,00	35.311,92	75.311,92	
	Nova Olímpia			7.362,18	7.362,18	
	Santo Afonso			1.249,08	1.249,08	
	TOTAL COMPONENTE		50.887,00	48.719,16	99.606,16	
Campo Novo	Campo Novo			11.581,08	11.581,08	11.581,08
Nortelândia	Arenápolis			4.349,10	4.349,10	4.349,10
Juína	Aripuanã	11.706,03	9.290,50	7.804,02	28.800,55	207.696,90
	Brasnorte	9.626,40	7.640,00	6.417,60	23.684,00	
	Castanheira	5.185,53	4.115,50	3.457,02	12.758,05	
	Colniza	16.625,70	13.195,00	11.083,80	40.904,50	
	Cotriguaçu	9.441,81	7.493,50	6.294,54	23.229,85	
	Juína	24.733,80	19.630,00	16.489,20	60.853,00	
	Juruena	7.099,47	5.634,50	4.732,98	17.466,95	
	TOTAL COMPONENTE	84.418,74	66.999,00	56.279,16	207.696,90	
	Araguaiana	2.029,23	2.963,32	23.697,66	28.690,21	

N. Xavantina	Campinápolis	8.959,86	13.084,24		22.044,10	118.904,86
	Gal. Carneiro	3.161,34	4.616,56		7.777,90	
	N.Xavantina	12.269,25	17.917,00		30.186,25	
	N.S.Joaquim	3.807,09	5.559,56		9.366,65	
	Pontal do Araguaia	3.419,01	4.992,84		8.411,85	
	Ponte Branca	1.123,29	1.640,36		2.763,65	
	Ribeirãozinho	1.385,37	2.023,08		3.408,45	
	Poxoréo	2.542,68	3.713,12		6.255,80	
	TOTAL COMPONENTE	38.697,12	56.510,08	23.697,66	118.904,86	
B.do Garças	B.do Garças	35.546,49	28.211,50	23.697,66	87.455,65	87.455,65
Barra Bugres	B.Bugres			13.044,36	13.044,36	14.572,74
	Porto Estrela			1.528,38	1.528,38	
	TOTAL COMPONENTE			14.572,74	14.572,74	
Juara	Juara	20.576,00	16.270,37	13.884,40	50.730,77	80.333,76
	N.H.do Norte	1.929,00	2.279,55	1.565,75	5.774,30	
	P.dos Gaúchos	3.858,00	3.143,98	1.459,39	8.461,37	
	Tabaporã	5.787,00	4.725,54	4.854,78	15.367,32	
	TOTAL COMPONENTE	32.150,00	26.419,44	21.764,32	80.333,76	
Diamantino	Alto Paraguai	6.269,13			6.269,13	58.728,10
	Diamantino	12.864,60			12.864,60	
	Nobres	9.456,43			9.456,43	
	Nortelândia	4.055,94			4.055,94	
	N. Maringá	4.151,70			4.151,70	
	Rosário Oeste	11.139,66			11.139,66	
	S.J.Rio Claro	10.790,64			10.790,64	
	TOTAL COMPONENTE	58.728,10			58.728,10	
Alto Taquari	Alto Taquari	-	-	3.402,00	3.402,00	3.402,00
Campo Verde	Campo Verde	19.915,56	15.806,00	13.277,04	48.998,60	48.998,60
Jaciara	Jaciara	16.169,58	12.833,00	10.779,72	39.782,30	39.782,30
Paranatinga	Paranatinga	12.146,40			12.146,40	12.146,40
Poxoréo	Poxoréo	11.089,26	8.801,00	7.392,84	27.283,10	27.283,10
Primavera do Leste	Primavera do Leste	32.831,82	26.057,00	21.887,88	80.776,70	80.776,70
Rondonópolis	Rondonópolis	123.196,50	97.775,00	82.131,00	303.102,50	303.102,50
Confresa	Canabrava do Norte	3.003,21	2.383,50	2.002,14	7.388,85	118.754,80
	Confresa	15.830,01	12.563,50	10.553,34	38.946,85	
	Porto Alegre do Norte	6.775,02	5.377,00	4.516,68	16.668,70	
	Santa Cruz do Xingu	1.196,37	949,5	797,58	2.943,45	
	Santa Terezinha	4.661,37	3.699,50	3.107,58	11.468,45	
	São José do Xingu	3.318,21	2.633,50	2.212,14	8.163,85	
	Vila Rica	13.483,89	10.701,50	8.989,26	33.174,65	
	TOTAL COMPONENTE	48.268,08	38.308,00	32.178,72	118.754,80	
São Félix do Araguaia	Alto Boa Vista	3.306,87	2.624,50	2.204,58	8.135,95	33.137,45
	Luciara	1.404,27	1.114,50	936,18	3.454,95	
	Novo Santo Antônio	1.263,15	1.002,50	842,1	3.107,75	
	São Félix do Araguaia	6.634,53	5.265,50	4.423,02	16.323,05	
	Serra Nova Dourada	859,95	682,5	573,3	2.115,75	
	TOTAL COMPONENTE	13.468,77	10.689,50	8.979,18	33.137,45	
TOTAL DA GESTÃO MUNICIPAL		1.166.652,32	922.338,16	771.440,08	2.860.330,56	2.860.330,56
TOTAL GERAL POR COMPONENTE		1.908.840,30	1.503.535,50	1.280.789,53	4.693.165,33	4.693.165,33
TOTAL GERAL RECURSO DO MS		1.908.840,30	1.503.535,50	1.280.789,53	4.693.165,33	4.693.165,36

